



ATO TRT GP N. 312/2017

João Pessoa, 04 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com Protocolo TRT n.12516/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.258.410), que se deslocará à cidade de Vitória/ES, no dia 26/09/2017, acompanhando o Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, na 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores - **COLEPRECOR**, que acontecerá no período de 27/09/2017 (9h30 às 17h) e 28/09/2017 (9h30 às 12h), com retorno previsto para o dia 29/09/2017, conforme Protocolo TRT n. 11600/2017.

O mencionado magistrado se deslocará desta Capital, no dia 26/09/2017, em virtude do horário de início do evento e retornará no dia 29/09/2017, em consideração a disponibilidade de voos existentes no trajeto João Pessoa/Vitória/João Pessoa.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.


EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente